

Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 114/85

Processo nº 144/85

REFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUA LEI Nº 3.246

De 29 de Novembro de 1 985

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.—

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 28/novembro/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo lº - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 50.000.000 ( cinquenta milhões de cruzeiros ), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

00

LEGISLATIVO

00,00

CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA

3120

Material de Consumo

25,000,000

3132

Outros Serviços e Encargos

25,000,000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0012.002

Manutenção da Secretaria da Câmara

50,000,000

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, de Octação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

01

EXECUTIVO

01.06

DEPARTAMENTO DE DERAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA ECONÔMICA

3111

Pessoal Civil

50,000,000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16,88,5341,019

Equipamentos e Veículos Aodoviários

50,000,000

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de aua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, eos 29 ( vinte e nove ) de novembro de 1 985 ( mil novecentos e oitenta e cinco ).-

CLOODALDO MEDINA

−Prefeita Municipal−

JOSÉ MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departemento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 120 do livro competente nº 23.-

Publicada no Departemento da Administração Municipal

PROCESSO Nº 1261/84 - "PC" =